

LEI MUNICIPAL Nº 2719/2.014

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.696/2014”

Projeto de Lei nº3015/2014
(Autor: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

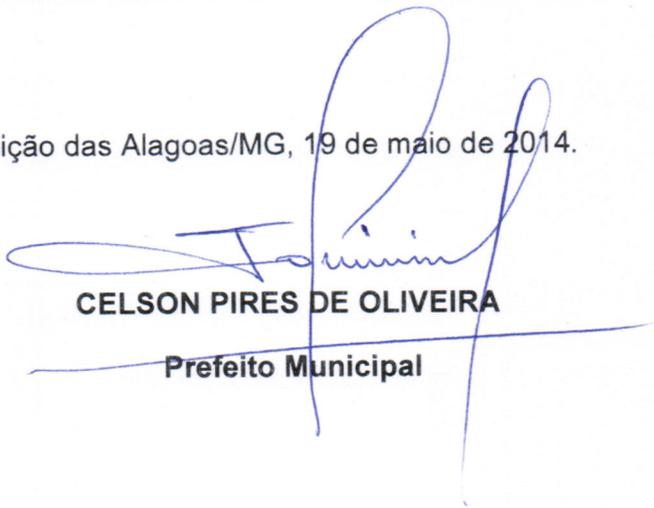
Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A ajuda a que se refere o artigo 3º desta Lei compreende o valor de R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) referente ao acréscimo ocorrido na conta de energia elétrica nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições da Lei Municipal ora modificada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 19 de maio de 2014.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal